



# AVISO

Nº 1/2025

**ASSUNTO:** “Procedimento de recrutamento – Mobilidade de 1 Assistente Operacional (administrativo)”

1 – Nos termos do disposto nos artigos 92º e seguintes, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante designada LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, na sequência da deliberação da Junta de Freguesia de Rogil tomada na reunião de 06 de setembro de 2024, encontra-se aberto procedimento de recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos, para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional (administrativo), pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da Junta de Freguesia.

2 – Requisitos de admissão:

Os candidatos devem ser detentores de uma relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, constituída por tempo indeterminado em efetividade de funções, com integração na carreira e categoria de Assistente Operacional, bem como ser detentor da escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.

3 - O local de trabalho será na Freguesia de Rogil e o horário de trabalho será o que estiver em vigor na Junta de Freguesia de Rogil.

4 – Remuneração: A detida pelo trabalhador na carreira/categoria no seu organismo de origem.

5 – Caracterização do posto de trabalho: Para além do conteúdo funcional previsto no anexo à Lei 35/2014 de 20 de junho pretende-se que o candidato execute trabalhos e procedimentos de natureza administrativa, relacionados com expediente, secretaria e arquivo, assim como outras tarefas de apoio geral no serviço e a realização de funções de atendimento e receção ao público.

6 – Formalização da candidatura:

6.1 – As candidaturas deverão ser dirigidas ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Rogil e enviadas para o seguinte email:

[freguesiaderogil@net.novis.pt](mailto:freguesiaderogil@net.novis.pt)

6.1.1 – Da candidatura deverá constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- b) Identificação do procedimento, com indicação:
  - Código da publicação do procedimento (mencionar o código de oferta da BEP ou o número do aviso publicitado na página eletrónica da Freguesia);
  - Carreira e categoria;
  - Área de atividade;
  - Referência do procedimento a que se candidata, conforme consta no presente aviso.
- c) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- d) Nível habilitacional e área de formação académica ou profissional;

6.1.2 – As candidaturas, devem ser acompanhadas, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos (em língua portuguesa):

- a) Fotocópia legível do certificado de habilitações;
- b) Currículo vitae detalhado e atualizado, datado e assinado, no qual conste a identificação pessoal, habilitações literárias, experiência profissional, designadamente as funções que exerce e exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, bem como a formação profissional detida e as ações de formação finalizadas;
- c) Fotocópia dos documentos comprovativos da frequência em ações de formação, onde conste a data da realização das mesmas e respetiva duração;
- e) Declaração emitida pelo serviço/organismo público onde o/a candidato/a exerce funções públicas ou a que pertence, autenticada e atualizada, com data posterior à do presente aviso, na qual conste, de forma inequívoca, a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, da categoria/carreira de que é titular e descrição das funções que exerce, a respetiva natureza e duração, posição e o nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário, bem como as avaliações de desempenho obtidas no último ciclo avaliativo;

7 – Seleção dos candidatos: A seleção dos candidatos será efetuada com base na Avaliação Curricular (método obrigatório) e Entrevista de Avaliação de Competências (método complementar caso se justifique).

8 - O Júri será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Liliana da Conceição Marreiros de Jesus, Assistente Técnica do Município de Vila do Bispo

Vogais Efetivos: Mónica Sofia Silva Viana, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Graça Paula Duarte Rodrigues Marreiros, ambas Assistentes Técnicas do Município de Aljezur

Vogais Suplentes: Élia Maria João Francisco dos Santos, Assistente Técnica da Junta de Freguesia de Rogil e Maria Fernanda de Oliveira Guerreiro, Assistente Técnica do Município de Aljezur

9 – Nos termos do disposto no artigo 97.º-A da LTFP, a presente mobilidade interna será publicada na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da Junta de Freguesia de Rogil.

10 – Em tudo o mais não previsto, o procedimento reger-se-á pelas disposições legais aplicáveis.

Rogil, 21 de janeiro de 2025

O Presidente da Junta

Jorge Manuel Pacheco

